DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

Sábado, 14 de Novembro de 2026 | Edição Nº 889 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4371 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

DECRETA

Art 1º Fica nomeada, a servidora **MARIA EDUARDA PEREIRA SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR III**, com lotação na **Secretaria de fazenda - SEFAZ**, a partir do dia 12 de novembro de 2026**.**

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de novembro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 229 SEPLAG - DISPÕE SOBRE A OFERTA DE VAGAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NOS TERMOS DO DECRETO 1.760, DE 01/12/2010 E DA LEI 11.788, DE 25/09/2008 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria de Planejamento e Gestão, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 1.760, de 01/12/2010, que regulamenta a concessão de estágio na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008,

RESOLVE:

Art 1º

Tornar público a oferta de vagas para estágio na unidade da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, nos termos da tabela 1, desta Portaria.

I. Tabela 1. Relação de vagas ofertadas para estágio

LOCAL DO ESTÁGIO	VAGAS OFERTADAS	NÍVEL M – Médio S – Superior	CURSO	HORÁRIO DO ESTÁGIO	TIPO DE ESTÁGIO O – Obrigatório NO – Não-obrigatório	NOME E REGISTRO DO PROFISSIONAL SUPERVISOR DE CAMPO	PERÍODO PARA ESTÁGIO
Centro de Atenção Psicosocial - CAPS	01	S	Terapia Ocupacional	Matutino	O	Jusciléia Candida de Oliveira - Terapeuta Ocupacional	16/11/2026 a 30/06/2027

Art 2º As providências de encaminhamento, pactuação, operacionalização, supervisão e controle das atividades de estágio respeitarão ao disposto no Decreto nº 1.760, de 01/12/2010 e orientações da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras (MG), em 11 de novembro de 2026.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por: Brenno Dias Moreira

Assinado por: BRENNO DIAS MOREIRA (15272744624)
Data: 13/11/2026 12:02:11